



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 215, DE 02 DE MAIO DE 2018.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com a seguinte rubrica e respectivos valores

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUVENTUDE

UNIDADE: 05 – Recursos FUNDEB

12.361.0320.2135 CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

3.3.3.90.30 – Material de Consumo –
(7145).....R\$ 100,00

3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF -
(7146)..... R\$ 100,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ -
(7147)..... R\$ 100,00

12.361.0365.2135 CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

3.3.3.90.30 – Material de Consumo –
(7148).....R\$ 100,00

3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF -
(7149)..... R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ -
(7150)..... R\$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUVENTUDE

UNIDADE: 05 – Recursos FUNDEB

12.361.0310.2018 MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ -
(7513).....R\$ 600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 215/2018.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de nova rubrica, para fins de adequações orçamentárias, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ANEXO I

MINUTA DE DECRETO

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 4º Fica aberto um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com a seguinte rubrica e respectivos valores

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUVENTUDE

UNIDADE: 05 – Recursos FUNDEB

12.361.0320.2135 CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

3.3.3.90.30 – Material de Consumo –
(7145).....R\$ 100,00

3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF –
(7146)..... R\$ 100,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ –
(7147)..... R\$ 100,00

12.361.0365.2135 CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

3.3.3.90.30 – Material de Consumo –



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

(7148).....R\$ 100,00

3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF -
(7149)..... R\$ 100,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ -
(7150)..... R\$ 100,00

Art. 5º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUVENTUDE

UNIDADE: 05 – Recursos FUNDEB

12.361.0310.2018 MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ -
(7513).....R\$ 600,00

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.